



juízo da Licitação referente a sessão pública decorrente da Nota Oficial nº 001/2023, publicada no Diário Oficial de Saquarema, Edição 1.276, em 19 de outubro de 2023 e segundo especificações contidas no edital e seus anexos, em favor do credenciamento das seguintes instituições de ensino: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO; Anhanguera Educacional Participações S.A.; Instituição Vale do Cricaré LTDA e Fundação Educacional Severino Sombra. Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.291 de 13 de novembro de 2023.

localizada na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro – Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-00, referente ao Grupo 01, no valor total de R\$ 267.739,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais) e a empresa Ativa Comércio e Estruturas LTDA – CNPJ nº 09.654.965/0001-72, localizada na Avenida Julia Kubitschek, nº 39 – Sala 301 – Cobertura – Centro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-00, referente ao Grupo 02, no valor total de R\$ 323.904,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais), no valor total de R\$ 591.452,00 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Saquarema, 02 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rita de Cassia Martins dos Santos, matrícula nº 9375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 22/04/2024, que se estenderá até 18/10/2024, conforme o Processo nº 7.148/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição 1.408, de 30 de abril de 2024.

**Processo Administrativo nº 1.442/2024.**

**Onde se lê:**

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00, localizada na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro – Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-00, referente ao Grupo 01, no valor total de R\$ 268.809,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais) e a empresa Ativa Comércio e Estruturas LTDA – CNPJ nº 09.654.965/0001-72, localizada na Avenida Julia Kubitschek, nº 39 – Sala 301 – Cobertura – Centro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-00, referente ao Grupo 02, no valor total de R\$ 323.904,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais), no valor total de R\$ 592.713,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais).

**Leia-se:**

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 75 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rebeca Dutra Gomes Conceicao, matrícula nº 9033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 20/04/2024, que se estenderá até 16/10/2024, conforme o Processo nº 7.677/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 76 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**O Secretário Municipal de Administração,**

## IPRES

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021

**Processo Administrativo nº 030/2021.**

**Contratante:** IPRES.

**Contratada:** Mais Valia Consultoria LTDA EPP.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, a partir de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria em investimentos para o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 9.970,20 (nove mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

**Data de Assinatura:** 02 de março de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.